

OFÍCIO N. 170/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

11.09.2024. 14.46
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLADO
Qu

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias do dia 13 de agosto de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 098/2023*, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que institui no âmbito das instituições militares do estado de Roraima, o projeto Qualidade de Vida dos Militares – PVMil, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 221/2023*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que altera a Lei Estadual n. 1.484, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifício assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 228/2023*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a integração das instituições de ensino aos órgãos públicos no estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 274/2023*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que cria o Selo Estadual Empresa Pela Mulher destinado a estimular boas práticas empresariais para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como fomentar liderança corporativa de alto nível para igualdade de gênero.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima